Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95 Telefone: (54) 3462-8200
Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2026/1221

Centro de Custo: 6 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Usuário Solicitante: TAIS PESSI CHESINI (Usuário: tais.chesini)
Usuário Tramitador: TAIS PESSI CHESINI (Usuário: tais.chesini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/980 **Data de Cadastro:** 02/03/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	6	3	12	361	47	2030	20	339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	633209	R$850,00
								339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6332	

Projeto: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: MDE

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	633209	12032 - BARRA. COMPLEMENTO: antipanico	UN	1,0000	850,0000	850,00
Fornecedor						
7129 - FERRAGEM CONZATTI LTDA ME					850,0000	850,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	850,0000	850,00

Complemento e Assinaturas

Descrição A presente solicitação decorre da constatação de que a barra antipânico instalada na porta de saída de emergência da EMEF Visconde de Cairú encontra-se danificada, comprometendo seu funcionamento adequado. Essa condição impede a abertura rápida e segura da porta em situações de emergência, colocando em risco a integridade física dos alunos, professores, servidores e demais usuários da edificação, além de contrariar as normas de segurança vigentes.
O objetivo da contratação é promover a substituição imediata da barra antipânico, garantindo o pleno funcionamento da saída de emergência. Com essa medida, busca-se restabelecer as condições adequadas de segurança, possibilitando a evacuação rápida e eficiente em casos de incêndio, pânico ou outras situações de risco, assegurando o cumprimento das exigências legais e técnicas de prevenção.
Caso a contratação não seja realizada, a instituição permanecerá exposta a riscos significativos, dificultando a evacuação em situações emergenciais e aumentando a probabilidade de acidentes, ferimentos ou até perdas humanas. Além disso, a manutenção do equipamento em condições inadequadas pode acarretar responsabilização administrativa, penalidades legais e prejuízos à imagem da escola perante a comunidade.
Serão beneficiados diretamente com a contratação os alunos, professores, servidores, equipe administrativa e todos os usuários da edificação. Indiretamente, também serão beneficiados os familiares e a comunidade escolar, uma vez que a substituição do equipamento contribui para a promoção de um ambiente mais seguro, confiável e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Assinado digitalmente por:
BEATRIZ BOCCHESE ARREGUI
SECRETARIA DE EDUCACAO
02/03/2026 16:11:58 -03:00

Assinado digitalmente por:
BEATRIZ BOCCHESE ARREGUI
SECRETARIA DE EDUCACAO
02/03/2026 16:12:09 -03:00